



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 52

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento N.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 2/2005 emitido em 2005/05/05, em nome de A. C. Nunes – Sociedade Unipessoal, Lda., com o contribuinte n.º 504942794, através do qual foi licenciado o Loteamento que incidiu sobre o prédio, sito em "Courela dos Tanques ou Serro do Estevão", Grândola, da união de freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3478/20010530. -----

A alteração ao loteamento foi requerida pelo Sr. Raul Manuel Fuschini Bizarro e pela Sra. Vera Lúcia Pereira Gonçalves de Almeida Pires e aprovada por meu Despacho exarado em 2014/12/29, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 23/10/2013 e na Reunião de 31/10/2013, incide sobre o Lote 1, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10574-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4155/20050609, Lote 8, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9115 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4162/20050609, Lote 9, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9116 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4163/20050609 e Lote 11, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5450 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4165/20050609, respeita o Plano de Urbanização de Grândola e consta do seguinte: -----

A alteração consiste na alteração dos parâmetros urbanísticos regulamentares do loteamento por adaptação do preconizado no artigo 26.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Grândola, no que respeita à altura máxima dos muros de vedação confinantes com a via pública, permitindo que os mesmos tenham uma altura até aos 2,00m de altura para os lotes 1, 8, 9 e 11, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4155/20050609, 4162/20050609, 4163/20050609 e 4165/20050609 respetivamente. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 30 dias do mês março do ano de dois mil e quinze. -----

O Presidente da Câmara

António Jesus Figueira Mendes